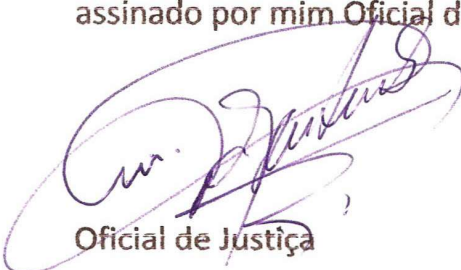
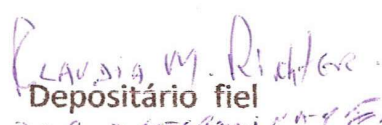


AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Ao terceiro dia do mês de Julho, do ano de dois mil e dezessete, nesta Cidade e em cumprimento ao respeitável Mandado retro expedido por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Capital, nos Autos nº0008344-24.2015.8.16.0001, em que é Requerente Rubens Yoshisada Matsuda e Requerida Cláudia Maria Richter, e aí sendo dirigime a Rua Mons. Ivo Zanlorenzi nº1233, onde após as formalidades legais, procedi a Penhora sobre Os Direitos que a Executada possui sobre nas Vagas de estacionamento nº 30 e 31, do tipo GXIII, localizadas no subsolo 01 (Torre B) Térreo (Guarita acesso) Térreo (Torre A) do Conjunto Habitacional Cenarium Condomínio, situado a Rua Mons. Ivo Zanlorenzi nº1233, com capacidade para estacionamento de dois veículos de porte pequeno, com as devidas medidas caracteres e confrontações, constantes na Matrícula nº134. 855, do Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição Imobiliária da Capital. Feito a Penhora, procedo o depósito da mesma em mãos do depositário abaixo assinado e qualificado, o qual aceita o fiel encargo sob as penas e formas da Lei. Feito o depósito com inteira observância das prescrições legais e nada mais a acrescentar, lavro o presente Auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo fiel depositário.


Oficial de Justiça

Mat. 9696


Cláudia M. Richter
Depositário fiel
POR DETERMINAÇÃO
DO MM. JUIZ.

